



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

DECRETO Nº 317, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

“Institui o calendário de feriados para o exercício de 2015, no Município de Amargosa-BA

A PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de se definir, com antecedência, os dias do ano em que não haverá expediente, de modo a permitir que todas as unidades administrativas possam organizar a execução de seus serviços, sem qualquer prejuízo a população,

CONSIDERANDO a necessidade de permitir às empresas e aos munícipes programarem suas atividades para o exercício de 2015,

DECRETA:

Art.1º Fica instituído, no âmbito do Município de Amargosa-BA, em especial, nas repartições públicas municipais, o Calendário de Feriados e pontos facultativos para o exercício de 2015, na forma do anexo ao presente Decreto.

Art. 2º O Calendário a que se refere o artigo 1º deste Decreto poderá sofrer alterações com a inclusão ou exclusão de dias, caso ocorram novas definições relacionadas a feriados.

Art. 3º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais ao Município, cujas atividades não admitem interrupção, principalmente saúde, atendimento de urgência e emergências, bem como limpeza pública.

Art. 4º - O ponto facultativo será cumprido por compensação, conforme necessidade e determinação do Poder Executivo Municipal.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 1º de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Amargosa-BA, 12 de janeiro de 2015.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

**ANEXO AO DECRETO Nº 317, DE 12 DE JANEIRO DE 2015
CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS PARA O EXERCÍCIO DE 2015.**

| DATA | DENOMINAÇÃO | NATUREZA |
|--|---|--------------------------------------|
| 1º de janeiro (quinta-feira) | Confraternização Universal | Feriado Nacional |
| 16 e 17 de fevereiro (segunda e terça-feira) | Carnaval | Ponto Facultativo |
| 18 de fevereiro (quarta-feira) | Cinzas | Ponto Facultativo até as 14h00min |
| 02 de abril (quinta-feira) | Quinta-feira Santa | Ponto Facultativo |
| 03 de abril (sexta-feira) | Sexta-feira da Paixão | Feriado Nacional |
| 21 de abril (terça-feira) | Tiradentes | Feriado Nacional |
| 26 de abril (domingo) | Nossa Senhora do Bom Conselho | Feriado Municipal |
| 1º maio (sexta-feira) | Dia do Trabalhador | Feriado Nacional |
| 04 de junho (quinta-feira) | Corpus Christi | Ponto Facultativo |
| 19 de junho (sexta-feira) | Emancipação Política do Município | Feriado Municipal |
| 22, 23, 24 e 25 de junho (segunda, terça, quarta e quinta-feira) | São João | Ponto Facultativo |
| 02 de julho (quinta-feira) | Independência da Bahia | Feriado Estadual |
| 15 de agosto (sábado) | Dia do Evangélico | Feriado Municipal Lei nº 370/2012 |
| 07 de setembro (segunda-feira) | Independência do Brasil | Feriado Nacional |
| 12 de outubro (segunda-feira) | Nossa Senhora Aparecida | Feriado Nacional |
| 30 de outubro (sexta-feira) | Comemoração do Dia do Servidor Público (28 de outubro) | Ponto Facultativo |
| 02 de novembro (segunda-feira) | Finados | Feriado Nacional |
| 15 de novembro (domingo) | Proclamação da República | Feriado Nacional |
| 24 de dezembro (quinta-feira) | Véspera do Natal | Ponto Facultativo |
| 25 de dezembro (sexta-feira) | Natal | Feriado Nacional |
| 31 de dezembro (quinta-feira) | Véspera do Ano Novo | Ponto Facultativo |